



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 437 de 07 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os princípios básicos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, “legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Marisangela Carla Guerra Lima**, assistente social, designada para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, e também autorizada a proceder à avaliação assistencial a pacientes que solicitarem benefício social previsto na Lei 564/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de dezembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 438 de 07 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de Secretário Municipal dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Adriano José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. ***.664.936.-**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, cargo de Livre Nomeação e Exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 194 de 04 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 07 de dezembro de 2023

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 439 de 07 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de Secretário Municipal dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Cyntia Castro Franco, inscrita no CPF sob o nº. ***.394.456.-**, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, cargo de Livre Nomeação e Exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 204 de 11 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 07 de dezembro de 2023

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 440 de 07 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Administração;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Lauro Joaquim Simão, inscrito no CPF sob o nº. ***.269.106.-**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, passando a perceber o subsídio do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa - Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 441 de 07 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Adriano José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. ***.664.936-**, para o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão**, passando a perceber o subsídio do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de dezembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 442 de 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de comissão que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Diretor Municipal, e considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal. **Resolve:**

Art. 1º - Fica a Sra. **Cyntia Castro Franco**, inscrita no CPF sob o nº. ***.394.456-**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 07 de dezembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 07 de dezembro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 5 | Nº 653. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 125/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 - do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos através da Tabela Cimed, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.** A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 20/12/2023 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.